

Id:0CC551683C8FF3D9



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
CNPJ: 06.554.034/0001-04
Avenida Presidente Médici, nº 332, centro – Bertolínia-PI
E-mail: prefbertolinia@gmail.com

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO Nº 001AD/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, CNPJ Nº 06.554.034/0001-04.

CONTRATADO: SENTRA DISTRIBUIDORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 13.170.806/0001-70, situada à Rua Celso Pinheiro, 1888, Sala 01, Cristo Rei, CEP 65.015-310, Teresina-PI.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a Prorrogação de Prazo por mais 12 (doze) meses, contando a partir de 12 de abril de 2023 até 11 de abril de 2024, tendo em vista a necessidade de continuidade dos serviços contratados, conforme especificações e quantitativos elencados no Processo de Adesão 001/2022, podendo ser renovado em conformidade com o Art. 65 da lei 8.666/93, dependendo de acordo entre as partes.

AMPARO LEGAL: Art. 65 da Lei federal nº 8.666/93.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 12 (doze) meses, contando a partir de 12 de abril de 2023 até 11 de abril de 2024.

Geraldo Fonseca Correia
Prefeito Municipal

Id:0B620BEFDF05F3E2



Secretaria Municipal de Saúde
Praça Santa Teresinha, S/N – Centro
Bertolínia-Piauí - CEP: 64870-000
CNPJ nº 02.458.170/0001-40



ATO

O **Secretário Municipal de Saúde de Bertolínia**, Sr. RODRIGO DA ROCHA MARTINS, brasileiro, casado, portador do CPF: 787.149.153-91, e de Cédula de Identidade nº 1.604.998-SSP-PI no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Nº 117/2021 de 01/10/2021 e conforme definido na Lei Orgânica Municipal;

Considerando a contratação para exercício das funções de Dentista (PSB), Fonoaudióloga (NASF), Auxiliar Administrativo (NASF), Educador Físico (Academia de Saúde), Médico (PSF);

Considerando a necessidade de continuidade do serviço prestado e princípio da continuidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º. – Prorrogar o prazo de validade dos contratos até 31 de Dezembro de 2023, a partir desta data, no âmbito do Município de Bertolínia Estado do Piauí, abaixo especificados;

CONTRATO Nº 025/2023- FÁBIO HENRIQUE MARTINS TOMAZ ROCHA, -CPF: 036.087.763-03;

CONTRATO Nº 026/2023- CAROLINE MOREIRA RAMOS DA SILVA - CPF: 070.203.193-35;

CONTRATO Nº 027/2023- LEIDY LAURA RODRIGUES SANTOS - CPF: 016.375.373-36;

CONTRATO Nº 028/2023- WALLACE ARAÚJO REIS -CPF: 002.363.413-83;

CONTRATO Nº 029/2023- OSMAR RAFAEL BELISER GARCIA - CPF: 084.832.191-07.

Art. 2º. – Revogadas as disposições em contrário, este ato entra em vigor nesta data.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Bertolínia, 11 de Julho de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

RODRIGO DA ROCHA
MARTINS: 787.149.153-91

1

RODRIGO DA ROCHA MARTINS
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE.

Autorização de firma digital por RODRIGO DA ROCHA MARTINS: 787.149.153-91
CPF: 787.149.153-91
E-mail: rda@prefbtlia.org.br
Assinatura: 787.149.153-91
Data: 2023.07.11 11:50:59 -0700

**ICP
Brasil**

Carimbo
do Tempo

Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.

IVC
Instituto
Verificador de
Comunicação

*Estamos de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18



Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.

ISSN

International
Standard
Serial Number

Seguimos os padrões Internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.

www.diariooficialdosmunicipios.org

Id:09FEC677817BF109



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.558/0001-90

Pregão Eletrônico nº 017/2023
Processo Adm. nº 054/2023

FLS. Nº _____

RUBRICA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ/PI.

CONTRATADA: LAVOR MINIMERCADOS EIRELI

CNPJ: 29.933.224/0001-38

VALOR: R\$ 327.810,00 (trezentos e vinte e sete mil, oitocentos e dez reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Federal nº 10.024/2019.

FONTE DE RECURSO: 500 (Tesouro).

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO).

PROGRAMAS DE TRABALHO: Encargos com Gabinete do Prefeito - 04.122.0401.2003.0000; Manutenção da Sec. Mun. de Administração e Planejamento - 04.122.0401.2006.0000; Manutenção da Junta de Serviço Militar - 04.122.0402.2008.0000; Encargos com Sec. Mun. Finanças e Tesouraria - 04.123.0402.2018.0000; Manutenção Departamento de Agricultura - 20.605.2001.2020.0000; Manutenção da Sec. de Obras, Habitação e Serviços Públicos - 15.452.1501.2010.0000; Manutenção da Sec. Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo - 18.544.1701.2019.0000; Manutenção da Secretaria de Educação - 12.361.1201.2025.0000; Manutenção do Ensino Fundamental - 12.361.1201.2027.0000; Manutenção do Ensino Profissional - 12.363.1201.2076.0000; Manutenção do Ensino Infantil - 12.365.1201.2033.0000; Educação de Jovens e Adultos - 12.366.1201.2024.0000; Apoio a Atividade Culturais - 13.392.1301.2037.0000; Manutenção do Departamento de Esporte, Lazer e Turismo - 27.813.2701.2039.0000; Manutenção da Secretaria de Saúde - 10.301.1001.2048.0000; Manut. dos Postos de Saúde e Secretaria - 10.301.1001.2055.0000; Manut. da Sec. Munic. Assistência Social - 08.244.0801.2057.0000; Manutenção do Fundo Mun. de Assistência Social - 08.244.0801.2071.0000; Conferências Municipais Assist. Social - 08.244.0801.2072.0000; Manutenção do Conselho Tutelar - 08.243.0801.2005.0000.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de julho de 2023.

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura do contrato.

Bela Vista do Piauí/PI, 10 de julho de 2023.

Francisco de Sousa Neto

Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal

Pça Vereador Raul Alcides dos Reis, 10, Centro, CEP 64.705-000, Bela Vista do Piauí – PI
Tel: (089) 3499 0096 | E-mail: prefmunidebelavistadopi@gmail.com | Site: http://belavistadopiapi.gov.br/